



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Nova Viçosa**

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00003 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Nova Viçosa publica**



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

## Câmara Municipal de Nova Viçosa

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 424, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 340, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 341, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 342, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 343, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 344, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 345, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 346, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 347, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 348, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 349, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 350, de 1º de janeiro de 2017.

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **PORTARIA Nº 424, de 1º de janeiro de 2017**

Autoriza e outorga poderes a Diretor da Divisão Administrativa e Financeira para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a senhora **ACÁCIA SAMPAIO MARTINS**, exercente do cargo de provimento em Comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira, em **conjuntamente**, com o Presidente da Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a movimentar a conta bancária, mantida por esta Câmara Municipal no Banco do Brasil S/A – Agência 3754-0 – C/C 18.612-0

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**

- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicos@yaho.com.br](mailto:cmnovavicos@yaho.com.br)

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 340, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANTONIO FLORDILON SÁ ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.999.616-20 e no RG MG-648.596 SSP/MG, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Vereador Edmilson Figueredo de Matos.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicosas@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicosas@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 341, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GÉSSICA FONTOURA MONTEIRO LOURES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.092.265-84 e no RG 14.599.179-28 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotada no Gabinete do Vereador Ivaneide Dutra Neves.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 342, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ROMURU LIMA TRAMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.567.475-91 e no RG 10.052.351-04 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Vereador Mozart Pereira de Souza Junior.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 343, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RIANY DOS SANTOS DA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.542.346-43 e no RG MG-14.161.152 SSP/MG, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotada no Gabinete do Vereador Renato Lopes Lage.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)



# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 344, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Coordenador de Controle Interno, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 248, de 05 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **NEIF ANIZ YEHIA ARAMUNI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.368.996-70 e no RG 15.066.264-59 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle Interno, símbolo CC3, da Câmara Municipal de Nova Viçosa - Bahia.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa - Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 345, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor II, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **DAYANNA SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.638.926-63 e no RG MG-11.422.774 SSP/MG, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II, símbolo CC6, lotada na Secretaria Geral deste Poder Legislativo.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 346, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANTONIO LUIZ CRUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.060.746-53 e no RG 06420427-80 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Vereador Robson Leal Santos.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicosas@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicosas@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 347, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor Jurídico, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RAPAHÉL REIS BAHIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.283.525-20 e no RG 883685485 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico, símbolo CC2, da Câmara Municipal de Nova Viçosa - Bahia.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 348, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.318.005-37 e no RG 13799852-00 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotada no Gabinete do Vereador Djalma Evandro da Silva Pereira.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicosas@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicosas@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 349, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA CLAUDIA LIMA MUNIZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.402.955-41 e no RG 15.458.935-78 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotada no Gabinete da Vereadora Evanete de Souza Costa.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **DECRETO Nº 350, de 1º de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **AGOSTINHO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.750.077-38 e no RG 1180095 SSP/ES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Vereador Fabiano Rodrigues da Silva.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa - Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)